

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 474 | Página 1

Quinta-feira, 23 de maio de 2019

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Decretos

= DECRETO Nº 5.046, DE 23 DE MAIO DE 2019 =

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional no valor total de R\$ 82.996,60, destinado a suplementar as dotações que especifica e dá outras providências".

GILBERTO CÉSAR BARBETI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Nos termos da Lei nº 3.161, de 07 de dezembro de 2018, fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 82.996,60, SUPLEMENTAR às seguintes dotações do orçamento vigente:

04: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

01: ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

04.122.0018.2.004: Serviços Administrativos e Pessoal

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 030)
R\$ 5.525,60

RECURSO: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 (Geral)

04: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

01: ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

04.122.0018.2.006: Coordenação do C.P.D.

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 037)
R\$ 3.400,00

RECURSO: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 (Geral)

05: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

01: FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

04.123.0019.2.008: Gestão Financeira

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 053)
R\$ 36.475,00

RECURSO: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 (Geral)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.301.0016.2.017: Manutenção da Atenção Básica

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 118) R\$ 9.600,00

RECURSO: 1001 (Saúde – Manutenção: 15% da Saúde – Geral)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 310 (Saúde Geral)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.305.0017.2.021: Fiscalização e Orientação da Vigilância Epidemiológica

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 167) R\$ 3.000,00

RECURSO: 1001 (Saúde – Manutenção: 15% da Saúde – Geral)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 310 (Saúde Geral)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

09: CULTURA

13.392.0005.2.035: Coordenação do Conselho Municipal da Cultura

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 284)
R\$ 10.996,00

RECURSO: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 (Geral)

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.

02: SERVIÇOS URBANOS

15.452.0024.2.040: Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 314) R\$ 14.000,00

RECURSO: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 (Geral)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 82.996,60

PARÁGRAFO ÚNICO. O valor do crédito aberto no caput deste artigo será coberto com recursos provenientes das ANULAÇÕES parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

02: EXECUTIVO

01: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04.122.0002.2.001: Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 006)
R\$ 12.160,27

RECURSO: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 474 | Página 2

Quinta-feira, 23 de maio de 2019

Departamento de Comunicação

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 (Geral)

04: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

01: ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

04.122.0018.2.004: Serviços Administrativos e Pessoal

3.3.90.35.00: Serviços de Consultoria (Ficha 025) R\$ 3.000,00

3.3.90.47.00: Obrigações Tributárias e Contributivas (Ficha 029) R\$ 2.525,60

RECURSO: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 (Geral)

04: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

01: ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

04.122.0018.2.006: Coordenação do C.P.D.

3.3.90.36.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (ficha 035).....R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (ficha 036) R\$ 2.400,00

RECURSO: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 (Geral)

05: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

01: FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

04.123.0019.2.008: Gestão Financeira

3.3.90.35.00: Serviços de Consultoria (Ficha 049) R\$ 8.500,00

RECURSO: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 (Geral)

06: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

01: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0021.2.009: Manutenção e Coordenação da Assistência Social

3.3.90.36.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha 065) R\$ 9.814,83

RECURSO: 1076 (Assistência Social – Geral)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 510 (Assistência Social – Geral)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.301.0016.2.017: Manutenção da Atenção Básica

3.3.90.36.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha 119) R\$ 7.000,00

RECURSO: 1001 (Saúde – Manutenção: 15% da Saúde – Geral)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 310 (Saúde Geral)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.305.0017.2.021: Fiscalização e Orientação da Vigilância Epidemiológica

3.3.90.36.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha 165) R\$ 3.000,00

RECURSO: 1001 (Saúde – Manutenção: 15% da Saúde – Geral)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 310 (Saúde Geral)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.305.0016.2.059: Incentivo Financeiro aos Est., Dist. Fed. e Municípios para a Vigil. em Saúde

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 155) R\$ 2.600,00

RECURSO: 1001 (Saúde – Manutenção: 15% da Saúde – Geral)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 310 (Saúde Geral)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

09: CULTURA

13.392.0005.2.035: Coordenação do Conselho Municipal da Cultura

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 283) R\$ 10.996,00

RECURSO: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 (Geral)

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.

02: SERVIÇOS URBANOS

15.452.0024.2.040: Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos

3.3.90.36.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha 315) R\$ 14.000,00

RECURSO: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 (Geral)

12: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

01: PLANEJAMENTO URBANO

15.451.0023.2.046: Manutenção do Planejamento Urbano

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 356) R\$ 3.000,00

RECURSO: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 (Geral)

12: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

02: PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

18.541.0009.2.047: Preservação do Meio Ambiente

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 474 | Página 3

Quinta-feira, 23 de maio de 2019

Departamento de Comunicação

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 363)
R\$ 3.000,00

RECURSO: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 (Geral)

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 82.996,60

ART. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
23 DE MAIO DE 2019.

GILBERTO CÉSAR BARBETI

- Prefeito Municipal -

PODER LEGISLATIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 1/2019

“Altera dispositivos da Resolução nº 2/2010 e dá outras providências”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU, E EU, JOSÉ ROBERTO PICITELLI DOS SANTOS, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Altera a redação do inciso XX e acresce os incisos XXI a XXXIII do Artigo 9º da Resolução nº 2/2010:

I – ...

XX - gerar e enviar, tempestivamente, as informações ao sistema Audep, evitando quaisquer ressalvas, e/ou emissão de alertas oriundos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

XXI – tomar as medidas necessárias para sanar as eventuais pendências ocorridas após a transmissão de dados ao sistema Audep;

XXI - gerar e enviar, tempestivamente, Dirf e Rais evitando sanções e penalidades à Câmara Municipal de Morro Agudo;

XXII - manter a rotina dos backups integrados dos sistemas assegurando a recuperação dos dados caso

ocorra qualquer avaria nos hardware ou softwares utilizados;

XXIII – zelar pela manutenção do sigilo, da segurança, da integridade das informações dos sistemas de folha de pagamento, contabilidade e patrimônio, tomando medidas preventivas para evitar a violação dos dados ou acessos indevidos aos dados armazenados;

XXIV – tomar medidas para a manutenção do sigilo das senhas dos sistemas contabilidade e folha de pagamento, dentre outros;

XXV – preparar e orientar o processamento de dados, efetuando o cadastramento e controlando a tramitação, através de registro e listagens específicas;

XXVI - Identificar falhas nos sistemas instalados na Câmara Municipal e sugerir as medidas para solucioná-las;

XXVII – auxiliar nos serviços administrativos da Câmara Municipal e executar outras tarefas afins, determinadas pelo superior imediato.

XXVIII – supervisionar os sistemas administrativos que são processados eletronicamente;

XXIX – sugerir e orientar, quando necessário, a aquisição de novos equipamentos de informática para agilização, segurança e melhor desempenho dos serviços administrativos da Câmara Municipal;

XXX– supervisionar o processamento de dados, desde a fase de coleta junto aos usuários até a obtenção dos resultados previstos nos programas;

XXXI – orientar os demais servidores sobre as melhores práticas de utilização dos sistemas de informática disponíveis e à disposição dos mesmos;

XXXII– tomar as medidas necessárias para a adequada gravação em áudio das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal e ainda zelar pela integridade destes equipamentos;

XXXIII - exercer outras tarefas de mesma natureza e mesmo grau de complexidade.

Art.2º - Fica revogado o Art.10 da Resolução nº 2/2010.

Art.3º – Fica extinto o cargo de Assistente Técnico de Sistemas de Informática constante do Anexo I da Resolução nº 2/2010.

Art.4º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução, correrão à conta de dotações próprias

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 474 | Página 4

Quinta-feira, 23 de maio de 2019

Departamento de Comunicação

consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário for.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Morro Agudo/SP, 21 de maio de 2019.

JOSÉ ROBERTO PICITELLI DOS SANTOS

Presidente

Registrado e publicado na Coordenadoria Geral de Assuntos Legislativos, em data supra.

MÁRIO LUIZ BRUNHARA

Coordenador Geral de Assuntos Legislativos